



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pelo Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sr. Gabriel Pinelli Ferraz, de ora em diante, denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.123.386/0001-01, com sede na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos - São José dos Campos - SP, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira, RG nº. 24.241.443-6 e CPF nº. 185.687.158-42, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 15/06//18, que tem por objeto a execução de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade Centro Dia do Idoso, importando o presente no valor de **R\$ 992.439,61 (novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**, correndo a conta da dotação orçamentária nº. 25.04.00.3.3.50.43.08.244.4002.2123, Fonte 1, Código de aplicação 5000007, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Desenvolvimento
e Inclusão Social

GABRIEL PINELLI FERRAZ
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DULCINÉA BERNARDES PAULINO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Meire Helten Gonçalves Sacchi

CPF: 364.424.288-77

Matrícula nº 30.946

Thais Salles Pazzini
Matr. 47825